

EDITAL Nº
5/2016

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS AO TRÂNSITO EM ROSSIO
AO SUL DO TEJO
FEIRA DE SÃO MATIAS 2016**

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, conforme despacho de 12 de fevereiro de 2016 do Vereador com competências subdelegadas na área do trânsito, Dr. Manuel Valamatos, que foram aprovadas as seguintes alterações temporárias ao trânsito em Rossio ao Sul do Tejo, para permitir a realização da Feira de São Matias 2016:

- *Interrupção do trânsito na Avenida Marginal do Tejo, em ambos os sentidos, entre o entroncamento com a Rua das Comissões e o entroncamento com o arruamento sem topónimo pertencente ao anterior traçado da Avenida Marginal do Tejo;*
- *Interrupção do trânsito no arruamento sem topónimo pertencente ao anterior traçado da Avenida Marginal do Tejo, entre a Rotunda Santos e Silva e o entroncamento com a Avenida Marginal do Tejo, com exceção para os veículos que necessitem de aceder ao Parque Tejo pela entrada poente (via Rua do Carvalho);*
- *Proibição do trânsito na Rua do Carvalho, no sentido nascente-poente, a partir do entroncamento com a Travessa da Lagoa, com exceção para os veículos que necessitem de aceder ao Parque Tejo pela entrada poente;*
- *Interrupção do trânsito na Travessa do Ringue, em ambos os sentidos, entre o entroncamento com o Largo D^a Joana Godinho Soares Mendes e o entroncamento com a Avenida Marginal do Tejo, com exceção para veículos de emergência ou veículos em operações de cargas e descargas inerentes à feira, entre as 8.00 e as 12.00 horas de semana e entre as 8.00 e as 10.00 horas aos sábados;*
- *Interrupção do trânsito na Rua da Fonte dos Touros, em ambos os sentidos, entre o Largo do Peralvo e a Avenida Marginal do Tejo, permitindo-se apenas o acesso à propriedade existente, com entrada e saída pelo topo sul;*
- *Proibição de virar à esquerda da Rua das Comissões para a Avenida Marginal do Tejo, no pequeno troço existente no entroncamento dos dois arruamentos;*
- *Permissão do trânsito nos dois sentidos no arruamento sem topónimo pertencente ao anterior traçado da Avenida Marginal do Tejo, entre o Parque Tejo e o entroncamento com a Rua do Carvalho, exclusivamente para os veículos que saiam do Parque Tejo.*

Estas alterações ao trânsito vigorarão entre o dia 12 de fevereiro e o dia 20 de março de 2016, altura em que serão repostas todas as condições de trânsito atuais.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município, 12 de fevereiro de 2016.



Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara